



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano III | Edição nº 357

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano III | Edição nº 357

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.702 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

“Proíbe o uso de fogos de artifício que causem poluição sonora, como estouros e estampidos, pelo poder público municipal, e dá outras providências.”

(Autoria: Marcos Simões, Gargaro, Giliardi, Edison Amigão, Guto, Isabel Santaella e Maria do Povão).

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibido o uso de fogos de artifício que causem poluição sonora, como estouros e estampidos, pelo poder público municipal.

§ 1º. Entende-se como Poder Público Municipal, todos os órgãos e secretarias que compõe o Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Promissão.

§ 2º. A proibição à qual se refere este artigo estende-se a todo o território municipal, em recintos fechados e ambientes abertos.

Art. 2º. Os fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que não causem poluição sonora podem ser livremente utilizados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 01 de março de 2018.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO
PARREIRA CARDOSO.

LEI Nº 3.703 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

“Denomina Parque das Águas DR RUBENS POLO FERRATO, o represamento hídrico e as estruturas naturais e construídas, localizadas no Córrego Patos, entre a Via de Acesso Dr. Shuhey Uetsuka e a Av. Fernando Polo Ferrato.”

(Autoria: Isabel Santaella).

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado DR RUBENS POLO FERRATO o represamento hídrico e as estruturas adjacentes naturais e construídas, localizadas no Córrego Patos, entre a Via de Acesso Dr. Shuhey Uetsuka e a Av. Fernando Polo Ferrato.

Art. 2º. A Municipalidade, após a publicação desta Lei, executará a colocação de placas em referida via pública..

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 01 de março de 2018.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO
PARREIRA CARDOSO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano III | Edição nº 357

Página 3 de 9

LEI Nº 3.704 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no orçamento do exercício 2018, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”

(Autoria: Poder Executivo Municipal).

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

Órgão: 02– Poder Executivo
Unid. Orçamentária: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Executora: 02.06.04 – FMS – Vigilância em Saúde
Função: 10– Saúde
Subfunção: 10.305 – Vigilância Epidemiológica
Programa: 10.305.0007– PROMISSÃO SAUDÁVEL
Atividade: 10.305.0007.1073 - EQUIP. e MATERIAL PERM. – BLVGS-PN.HIV/AIDS e OUT. – REC. FEDERAL
Cat. Econômica: 4.4.90.52.00– EQUIPAMENTOS E MATEIRAL PERMANENTE 130.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 130.000,00

Art. 2º A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício de 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º Os valores dispostos nesta lei poderão ser acrescidos de remuneração oriundas da aplicação financeira dos mesmos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 01 de março de 2018.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração
CARLOS AUGUSTO
PARREIRA CARDOSO.

Decretos

DECRETO Nº 6.193, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.697, de 14 de dezembro de 2017 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 570.216,93 distribuídos as seguintes dotações:

02	0203	Divisão de Pessoal e Recrutamentos
71	04.128.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUM 43.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R.:	0 01 00
01	TESOURO	
110	000	GERAL
02	0205	Divisão de Cultura
82	13.392.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA 8.880,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R.:	0 01 00
01	TESOURO	
110	000	GERAL
02	0401	Secretaria Municipal de Fazenda
113	04.123.0003.2027.0000	MANUT. SECR. FAZ. - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO 24.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R.:	0 01 00
01	TESOURO	
110	000	GERAL
02	0501	Divisão de Educação Básica
155	12.365.0005.2042.0000	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS 266.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano III | Edição nº 357

Página 4 de 9

3.3.90.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO 00	F.R.: 0	02	0902	Divisão de Obras	
01	TESOURO		438	15.451.0010.1049.0000	RECAPEAMENTO	
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	
157	12.365.0005.2042.0000	MANUT. DO	01	00		
ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS	930,00		01	TESOURO		
3.3.90.39.00 JU	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R.: 0 01 00		110	000	GERAL	
01	TESOURO		02	0903	Divisão de Serviços	
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	450	15.451.0010.2109.0000	MANUT. DIVISÃO	
02	0603	FMS - Média e Alta Complexidade	3.1.90.16.00	DE SERVIÇOS URBANOS	37.446,93	
277	10.302.0007.2073.0000	MANUT. BLMAC -	F.R.: 0 01 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
FAEC SIA MAMOGRAFIA - REC	4.000,00		01	0 01 00		
3.3.90.30.00 05	MATERIAL DE CONSUMO 00	F.R.: 0	110	000	GERAL	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		02	1002	Divisão de Mobilidade Urbana	
300	038	BLMAC - FAEC SIA MAMOGRAFIA	466	15.451.0010.2115.0000	MANUT. DIVISÃO	
AVENIDA PEDRO TOLEDO, 386			3.3.90.39.00	MOBILIDADE URBANA	11.560,00	
02	0604	FMS - Vigilância em Saúde	JU	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
294	10.305.0007.2077.0000	M A N U T .	F.R.: 0 01 00	F.R.: 0 01 00		
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REC. PRÓPRIO	50.000,00		01	TESOURO		
3.3.90.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO 00	F.R.: 0	110	000	GERAL	
01	TESOURO		02	1003	Departamento Municipal de Segurança	
310	000	SAÚDE-GERAL	473	06.181.0018.2017.0000	MANUTENÇÃO	
295	10.305.0007.2077.0000	M A N U T .	SEGURANÇA PÚBLICA	1.000,00		
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REC. PRÓPRIO	100.000,00		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		01	00		
FÍS	F.R.: 0 01 00		01	TESOURO		
01	TESOURO		110	000	GERAL	
310	000	SAÚDE-GERAL				
02	0701	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social				
392	08.244.0008.2091.0000	MANUT. DA				
ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	4.600,00					
3.3.90.39.00 JU	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R.: 0 01 00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
01	TESOURO		JURÍ	F.R. Grupo: 0 01 00		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	01	TESOURO		
399	08.244.0008.2095.0000	MANUT. FMAS -	110	000	GERAL	
REC. IGD-SUAS APOIO DE GEST	200,00					
3.3.90.39.00 JU	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R.: 0 05 00		79	13.392.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DA	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		CULTURA	-6.480,00		
500	007	IGD-SUAS APOIO DE GESTÃO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	
			0	0100		
			01	TESOURO		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02	0202	Divisão de Tecnologia da Informação			
62	04.122.0003.2012.0000	MANUT. DA			
DIVISÃO DE TEC. DA INFORMAÇÃO	-44.400,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA				
JURÍ	F.R. Grupo: 0 01 00				
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
AVENIDA PEDRO TOLEDO, 386					
02	0205	Divisão de Cultura			
79	13.392.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DA			
CULTURA	-6.480,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:			
0	0100				
01	TESOURO				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano III | Edição nº 357

Página 5 de 9

110	000	GERAL		VINCULADOS		
81	13.392.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DA		300	038	BLMAC - FAEC SIA MAMOGRAFIA
CULTURA	-1.200,00			02	0701	FMAS - Divisão de Assistência e
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			Desenvolvimento Social		
FÍSIC	F.R. Grupo: 0 01 00			325	08.241.0008.2084.0000	MANUT. TERCEIRA
01	TESOURO			IDADE	-2.000,00	
110	000	GERAL		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
02	0401	Secretaria Municipal de Fazenda		FÍSIC	F.R. Grupo: 0 01 00	
116	04.123.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO		01	TESOURO	
DESP. EXERCÍCIO ANTERIOR	-24.000,00			510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			330	08.241.0008.2085.0000	MANUTENÇÃO DA
F.R. Grupo: 0 01 00				CASA DO IDOSO	-800,00	
01	TESOURO			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:
110	000	GERAL		0	0100	
02	0501	Divisão de Educação Básica		01	TESOURO	
141	12.361.0005.2033.0000	MANUT. DO		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPR -133.400,00				375	08.244.0008.2087.0000	MANUT. DO PROJ.
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	-800,00	
0	0100			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:
01	TESOURO			0	0100	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		01	TESOURO	
144	12.361.0005.2033.0000	MANUT. DO		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-
ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPR -133.400,00				GERALAVENIDA PEDRO TOLEDO, 344558856	Exercício:2	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			02	0701	FMAS - Divisão de Assistência e
JURÍ	F.R. Grupo: 0 01 00			Desenvolvimento Social		
01	TESOURO			376	08.244.0008.2087.0000	MANUT. DO PROJ.
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	-1.000,00	
156	12.365.0005.2042.0000	MANUT. DO		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS -930,00				FÍSIC	F.R. Grupo: 0 01 00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			01	TESOURO	
FÍSIC	F.R. Grupo: 0 01 00			510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
01	TESOURO			398	08.244.0008.2095.0000	MANUT. FMAS -
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		REC. IGD-SUAS APOIO DE GESTÃO	-200,00	
02	0602	FMS - Atenção Básica		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
237	10.301.0007.2059.0000	MANUT. DA		FÍSIC	F.R. Grupo: 0 05 00	
ATENÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS -150.000,00				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			VINCULADOS		
JURÍ	F.R. Grupo: 0 01 00			500007	IGD-SUAS APOIO DE GESTÃO	
01	TESOURO			02	0903	Divisão de Serviços
310	000	SAÚDE-GERAL		448	15.451.0010.2109.0000	MANUT. DIVISÃO
02	0603	FMS - Média e Alta Complexidade		DE SERVIÇOS URBANOS	-37.446,93	
278	10.302.0007.2073.0000	MANUT. BLMAC -		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
FAEC SIA MAMOGRAFIA - REC. -4.000,00				C	F.R. Grupo: 0 01 00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			01	TESOURO	
JURÍ	F.R. Grupo: 0 05 00			110000	GERAL	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-			453	15.451.0010.2109.0000	MANUT. DIVISÃO
				DE SERVIÇOS URBANOS	-17.600,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano III | Edição nº 357

Página 6 de 9

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍ	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO
110000	GERAL
02	1002 Divisão de Mobilidade Urbana
465	15.451.0010.2115.0000 MANUT. DIVISÃO
MOBILIDADE URBANA	-11.560,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSIC	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO
110000	GERAL
02	1003 Departamento Municipal de Segurança Pública
478	06.182.0018.2019.0000 MANUTENÇÃO DA
DEFESA CIVIL	-1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSIC	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO
110000	GERAL

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 25 de janeiro de 2018.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO
PARREIRA CARDOSO.

DECRETO Nº 6.196, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.697, de 14 de dezembro de 2017 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 112.500,00

distribuídos as seguintes dotações:

02	0701	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social
370	08.244.0008.1072.0000	EQUIP., MAT. PERMANENTE IGD PBF - REC. FED 112.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500012	FNAS-PROT SOC BÁSICA- IGD PBF	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:
112.500,00

Fontes de Recurso

05 00112.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 15 de fevereiro de 2018.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO
PARREIRA CARDOSO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano III | Edição nº 357

Página 7 de 9

DECRETO Nº 6.198, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.697, de 14 de dezembro de 2017 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$74.580,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social		
	369	08.244.0008.1071.0000	EQUIP., MAT. PERMANENTE - IGD SUAS AP. GES	7.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500007	IGD-SUAS APOIO DE GESTÃO		
	370	08.244.0008.1072.0000	EQUIP., MAT. PERMANENTE IGD PBF - REC. FED	41.300,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500012	FNAS-PROT SOC BÁSICA- IGD PBF		
	396	08.244.0008.2095.0000	MANUT. FMAS - REC. IGD-SUAS APOIO DE GEST	3.280,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500007	IGD-SUAS APOIO DE GESTÃO		
	399	08.244.0008.2095.0000	MANUT. FMAS - REC. IGD-SUAS APOIO DE GEST	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		
			F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500007	IGD-SUAS APOIO DE GESTÃO		
	415	08.244.0008.2100.0000	MANUT. FMAS - REC. SOC. BÁS - IGD PBF - REC.	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		
			F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500012	FNAS-PROT SOC BÁSICA- IGD PBF		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		74.580,00
	Fontes de Recurso	
	05 00	74.580,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 22 de fevereiro de 2018.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano III | Edição nº 357

Página 8 de 9

DECRETO Nº 6.199, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.697, de 14 de dezembro de 2017 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 997.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	Divisão de Educação Básica						
	147	12.361.0005.2035.0000	MANUT. TRANSP. ESCOLAR - REC. PRÓPRIOS	997.000,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
			F.R.: 0 01 00						
		01	TESOURO						
		220000	ENSINO FUNDAMENTAL						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02	05	01	Divisão de Educação Básica						
	138	12.361.0005.2033.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPR	-400.000,00					
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C						
			F.R. Grupo: 0 01 00						
		01	TESOURO						
		220000	ENSINO FUNDAMENTAL						
	139	12.361.0005.2033.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPR	-297.000,00					
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
			F.R. Grupo: 0 01 00						
		01	TESOURO						
		220000	ENSINO FUNDAMENTAL						
	153	12.365.0005.2042.0000	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS	-300.000,00					
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
			F.R. Grupo: 0 01 00						
		01	TESOURO						
		210000	EDUCAÇÃO INFANTIL						

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 28 de fevereiro de 2018.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano III | Edição nº 357

Página 9 de 9

DECRETO Nº 6.200 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 5.178 de 31/05/2012, que declara imóvel como de utilidade pública.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.178 de 31 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarado como de utilidade pública, nos termos e para os fins do art. 2º., c.c. o art. 5º., inciso “i”, do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o seguinte imóvel, que consta pertencer ao Senhor Mitsuko Okida, com suas benfeitorias existentes e assentes, localizado neste Município de Promissão, com os seguintes rumos, medidas e confrontações: começa no marco I_B, situado junto a antiga faixa de domínio da Estrada Vicinal Kitizo Utyiama, distante 15,00 metros de seu antigo eixo; segue até o marco I_B1, com rumo 83°06'24"NE e distância de 41,79 metros, confrontando com a propriedade de Frigoclass Frigorífico Ltda; vira a direita e chega no marco I_B2, com rumo 33°50'14"NW e distância de 54,34 metros; segue em frente e chega no marco I_B3, em curva de raio 277,66 metros, e com desenvolvimento de 111,08 metros, confrontando do marco I_B1 ao marco I_B3 com a Área Remanescente; vira a direita e chega no marco IV_B1, com rumo 83°06'24"NE e distância de 15,09 metros, confrontando com Frigoclass Frigorífico Ltda; vira a direita e chega finalmente no marco I_B, onde teve início esta descrição, com rumo 34°21'03"SE e distância de 176,01 metros, confrontando com o antigo eixo da Estrada Vicinal Kitizo Utyiama, e fechando assim uma área de 5.435,46 metros quadrados.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto 5.767 de 02 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 28 de fevereiro de 2018.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO
PARREIRA CARDOSO.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO Nº 014/2018 PREGÃO PRESENCIAL 007/2018 ALTERAÇÃO DO EDITAL

Tendo em vista o questionamento apresentado e a necessidade de alteração no Anexo I do edital, e ainda, devido a alteração efetuada, a data para Credenciamento e abertura dos envelopes fica alterada para o dia 26/03/2018 às 09:00 horas.

Promissão, 12 de Março de 2018.

Marilena Silva de Oliveira

Setor de Licitação